



Ofício nº 049/PRAC/UNIR

Porto Velho, 12 de outubro de 1988.

Da: Pró-Reitoria Acadêmica

Ao: Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Senhores Conselheiros,

A permanente preocupação com sua finalidade estatutária, no tocante ao ensino, pesquisa e extensão, tem levado a UNIR, através de sua administração, a pensar e repensar o ensino em suas múltiplas ca rências e necessidades. Tal fato, ainda tem maior relevância quando levamos em conta termos hoje em nossa Constituição, em seu parágrafo único, do Artigo 60, a preocupação de nosso Governo na descentralizaç ão das atividades das Universidades Públicas, "de modo a estender ' suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade popul acional".

Isto representa, senhores conselheiros, que o nosso Estado já se adianta e entendendo que o desenvolvimento desejável virá a partir da disposição em se enfrentar as dificuldades, buscando soluç ões que não são outras, senão a de estímulos educacionais aos jov ens que buscam no ensino superior a sua realização pessoal. Não pod emos ficar à margem do contexto federal e deter o nosso processo de Interiorização que é urgente e nos obriga a passar acima de qualquer dificuldade, para apenas confrontar com a obrigação de termos que levar a UNIR a todos os rincões deste Estado, e, ao lado desta Instit uição, a certeza de um futuro àqueles que não puderam instalar-se ' na capital do Estado. C

Pelo exposto, e considerando:



a) A demanda populacional dos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará-Mirim que pleiteia a implantação do Ensino Superior é altamente significativa;

b) que a localização geográfica destes municípios impede que a população interiorana frequente Centros Universitários;

c) que os municípios acima têm demonstrado produção agrícola e desenvolvimento na área comercial inquestionável, e a instalação de cursos superiores propiciaria não só o aprimoramento do padrão de vida da comunidade, mas também vislumbraria novos rumos na área econômica;

d) que a existência em níveis crescentes de grande clientela egressa do 2º grau que, não tendo opção de continuar seus estudos em nível superior, sai para outras regiões, outros estados com o fim de fazê-lo ou, então, pára de estudar, o que certamente retarda o desenvolvimento científico, cultural, social e econômico;

e) que a interiorização desta Universidade, por ser uma Instituição Federal de Ensino, atenderá a uma clientela que não tem condições financeiras para custear seus estudos em entidades particulares;

f) que a instalação de novos cursos atenderia não só a demanda local, há muito reprimida, como também assistiria de igual modo às cidades circunvizinhas;

g) a necessidade de aprimoramento técnico e profissional de várias categorias funcionais que desempenham trabalho relevante para a comunidade - fundamentalmente do pessoal docente e administrativo.

Em face do exposto, vimos solicitar a esse egrégio Conselho, a aprovação dos projetos referentes à interiorização dos cursos, conforme relação, em anexo.

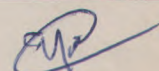
Atenciosamente,

Naivalde Marcelino Rodrigues
NAIVALDE MARCELINO RODRIGUES

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

CURSOS A SEREM IMPLANTADOS UNIR

MUNICÍPIOS	CURSOS	PERÍODOS	Nº VAGAS
Ji-Paraná	. Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação em Magistério e Supervisão Escolar	NOTURNO	40
Cacoal	. Ciências Contábeis	NOTURNO	30
	. Licenciatura em Ciências	NOTURNO	30
Rolim de Moura	. Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério e Supervisão Escolar	NOTURNO	40
	. Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas	NOTURNO	40
Vilhena	. Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas	NOTURNO	40
Guajará_Mirim	. Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas	NOTURNO	40
Porto Velho	. Licenciatura Plena em Psicologia	DIURNO	30



Os cursos de Ciências Contábeis a ser implantado em Cacoal, e Letras a ser implantado em Rolim de Moura, terão seu início no 2º semestre de 1989. ↵

